



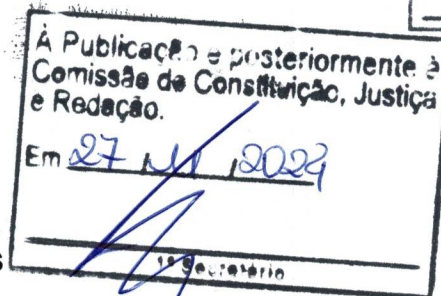
**URGENTE**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

935/2024



**PROJETO DE LEI Nº 935/2024.**

*Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora  
Andrea Noleto de Souza Stival.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Andrea Noleto de Souza Stival.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**JUSTIFICATIVA**

É com grande orgulho, honradez e satisfação que apresento à apreciação dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis, a proposta de concessão de Título de Cidadã Tocantinense à senhora **Andrea Noleto de Souza Stival**.

Andrea Noleto de Souza Stival é Advogada renomada, formada na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC- Goiás; é agropecuarista, líder classista, master coach e uma empreendedora socioambiental.

Natural da cidade de Goiânia – Goiás, nascida no dia 25 de janeiro de 1969, é casada há 35 anos com Osvaldo Stival Junior, e dessa união nasceram seus dois filhos, João Victor Noleto Stival e Marco Túlio Noleto Stival. No ano de 1995, mudou-se com sua família para o município de Gurupi, onde vive até o presente momento com seus filhos, noras e netos.

É uma família empreendedora no Tocantins desde 1982, ainda norte de Goiás, com atividades empresariais no setor de Energia renovável, setor Hoteleiro, Agropecuária e Agroindústria.

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Andrea Stival construiu e continua construindo, uma trajetória memorável no cenário tocantinense, onde transita nos campos filantrópicos e de empreendedorismo no agronegócio, assim como nas mais diversas vertentes.

Andrea Stival destacou-se, como gestora pública competente e de visão, deixando uma marca extremamente positiva como Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária (IGEPREV), ex-presidente e fundadora da Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPT), e a frente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins.

Produtora Rural, Andrea Stival é a atual presidente da Associação dos Criadores de Nelore do Tocantins (ACNT) e foi conselheira por quatro mandatos da Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), e foi premiada nacionalmente pelas duas Associações.

Além de sua carreira profissional, Andrea Stival despontou no campo filantrópico. Presidente há 20 anos do COOPERAR – Projeto Socioambiental da COOPERFRIGU Alimentos, que tem como escopo a responsabilidade social, na redução das desigualdades sociais e visando a proteção do meio ambiente, onde promove a integração, socialização, capacitação aos colaboradores e comunidade em geral, é um exemplo de seu compromisso com o bem-estar de sua comunidade. Assim como o seu trabalho como vice-presidente da Associação Gurupiense dos Amigos do Basquete (AGAB) mostra sua crença no poder do esporte como ferramenta para o desenvolvimento social.

Atualmente também Como Master Coach formada pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SLAC), Andrea Stival tem uma habilidade única de desbloquear o potencial nos outros, ajudando-os a alcançar sucesso nos negócios, no casamento e na vida pessoal. Sua liderança no Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura do Estado do Tocantins (CMEC-TO) amplia ainda mais seu impacto, estimulando uma nova geração de mulheres a seguir seus passos audaciosos.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

Abençoada por múltiplos talentos, Andrea Stival é uma advogada renomada, agropecuarista apaixonada, empresária e líder classista brilhante, master coach inspiradora, e uma empreendedora socioambiental que tem construído um virtuoso legado com mãos firmes e coração generoso.

Desse modo, diante do comprometimento ímpar de *Andrea Noletto de Souza Stival*, que contribui incansavelmente para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, pelos longos anos de trabalho e dedicação é que solicito aprovação aos Nobres Pares este Título de Cidadã Tocantinense.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

  
  
**Eduardo Fortes**  
Deputado Estadual  
  


[Imprimir](#)

DIRLEG-AL

Fls. 05

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P17d3f86aaf6a832c0d0bf96efab0e4d4K12477**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **EDUARDO FORTES**Enviada por: **Eduardo Malheiro Ribeiro Fortes (dep.eduardo.fortes)**Descrição: **Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Andrea Noletto de Souza Stival.**Data de Envio: **12/11/2024 09:29:41**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO FORTES